



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.008/2016 - SRP

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro de 2016 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira, Davir de Oliveira Aguiar e Irlanete Moreira Sampaio, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.008/2016 - SRP, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME, CNPJ Nº 03.562.872/0001-31, representada por seu proprietário o Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos filho, CPF nº 070.863.343-91; OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME, CNPJ Nº 12.986.376/0001-04, representada por seu proprietário o Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho, CPF nº 846.542.283-49; F. T. PRADO LÚCIO - ME, CNPJ Nº 13.859.786/0001-49, representada por seu proprietário o Sr. Francisco Tiago Prado Lúcio, CPF nº 022.284.613-50 e JOSE BENI S. TRAJANO FILHO - ME, CNPJ Nº 09.148.718/0001-02, representada por procuração pública pelo Sr. Niander Ismael Ramos Gomes, CPF nº 065.169.823-50. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a pregoeira declara **CREDENCIADAS as empresas:** OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME, F. T. PRADO LÚCIO - ME e JOSE BENI S. TRAJANO FILHO - ME e declara **DESCREDENCIADA a empresa:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME, pois a mesma possui objeto social incompatível com o objeto da licitação, sendo assim a mesma fica impedida de participar do certame, sendo devolvidos seus envelopes, em conformidade com o subitem 2.1 do edital. Nesse momento os documentos de credenciamento são colocados à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominados. Logo após o representante legal da empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME ausenta-se da sessão. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes "nº 01" contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes. Nesse momento procede a verificação das propostas com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes. A Pregoeira registra que as empresas CLASSIFICADAS foram: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME para todos os lotes; F. T. PRADO LÚCIO - ME para todos os lotes e JOSE BENI S. TRAJANO FILHO - ME para todos os lotes. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote I tendo como vencedora a empresa OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais), conforme mapa de lances em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de lance do Lote II, tendo como vencedora a empresa: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO -



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



ME no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de lance do Lote III tendo como vencedora a empresa: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME no valor de R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote IV tendo como vencedora a empresa: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de lance do Lote V tendo como vencedora a empresa: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME no valor de R\$ 6.990,00 (Seis Mil Novecentos e Noventa Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida após iniciou-se a fase de lance do Lote VI tendo como vencedora a empresa: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme mapa de lances em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de lance do Lote VII tendo como vencedora a empresa: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote VIII tendo como vencedora a empresa: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME no valor de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de lance do Lote IX tendo como vencedora a empresa: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME no valor de R\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote X tendo como vencedora a empresa: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME no valor de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em sequência iniciou-se a fase de lance do Lote XI tendo como vencedora a empresa: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME no valor de R\$ 1.790,00 (Um Mil Setecentos e Noventa Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em ato contínuo abri-se os documentos de habilitação da empresa: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME, melhor classificadas, na fase de lances, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes presentes. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou HABILITADA para o objeto do certame. Nesse momento o representante da empresa: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO - EPP ausenta-se da sessão. Concluído a fase de lance e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME para o Lote I no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais); Lote II, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); Lote III no valor de R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais); Lote IV no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais); Lote V no valor de R\$ 6.990,00 (Seis Mil Novecentos e Noventa Reais); Lote VI no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); Lote VII no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais); Lote VIII no valor de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais); Lote IX no valor de R\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais); Lote X no valor de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais) e Lote XI no valor de R\$ 1.790,00 (Um Mil Setecentos e

Alu  
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



Noventa Reais), perfazendo o valor global de R\$ 141.680,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais), a Pregoeira indaga se os licitantes presentes desejam manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio dos mesmos e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 21 de Dezembro de 2016.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeiro	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Davir de Oliveira Aguiar	<i>Davir de Oliveira Aguiar</i>
	Irlanete Moreira Sampaio	<i>Irlanete Moreira Sampaio</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO - EPP		AUSENTOU-SE
OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME		<i>[Signature]</i>
F. T. PRADO LÚCIO - ME		<i>[Signature]</i>
DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELHOS FILHO - ME		AUSENTOU-SE